



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADJUDICATÓRIO

A Pregoeira de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público por este Termo Adjudicatório que as empresas Leonir Brilhantino da Rosa, Flavio Faccin ME, Empresa de Transporte Coletivo Monte Belo, Transporte Rodoviários N&F Ltda ME, e Bruvil Transportes e Viagens, foram vencedoras do **Pregão Presencial 004-2022**, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar individualmente por item-linha**, conforme tabela abaixo:

Linhas:	Empresas:	Valores:
Linha 1	Leonir Brilhantino da Rosa	R\$ 6,10
Linha 2	Flavio Faccin ME	R\$ 4,74
Linha 3	Empresa de Transporte Coletivo Monte Belo	R\$ 6,46
Linha 5	Transporte Rodoviários N&F Ltda ME	R\$ 5,07
Linha 7	Bruvil Transportes e Viagens	R\$ 5,30
Linha 8	Empresa de Transporte Coletivo Monte Belo	R\$ 5,48

Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul,
Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SEFORA ESTER
FRESCHI:024080320
59

SEFORA ESTER FRESCHI:02408032059
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106,
cn=SEFORA ESTER FRESCHI:02408032059
2022.05.03 08:16:41 -03'00'

SÉFORA ESTER FRESCHI
Pregoeira